



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08059.001090/2022-14

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA HEX INFORMATICA LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, nomeado conforme Portaria do MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.761, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HEX INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.603.591/0001-05, na sediada no Centro Empresarial Varig - SCN Quadra 04 Bloco B - Pétala A - Sala 101 - Asa Norte, em Brasília-DF, CEP: 70.714-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-8.674.452, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 026.160.716-22, e-mail: leonardo.barros@hex360.com.br, rosiel.dias@hex360.com.br, Telefone (61) 61 3447-6213, 98311-0555, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.013560/2020-31** e neste **08059.001090/2022-14**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2022, Ata de Registro nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de licenciamento e fornecimento de imagens satelitais ópticas multiespectrais ortoretilicadas de acervo e programadas, com licença perpétua multiusuário, de altíssima resolução espacial (GSD menor que 1 metro), com área de interesse (AOI) definida como todo o território brasileiro, uma faixa de fronteira marítima de 100 km (a leste do território nacional) e todos os países da América do Sul que possuam adidâncias ou oficialatos da Polícia Federal (considerando-se somente a parte norte da Argentina e uma faixa de fronteira de 100 km no Suriname), com possibilidade de download de imagens em todo globo terrestre e plataforma online com streaming para a visualização de imagens de acervo antigo (imagens com mais de 3 meses de idade incluindo imagens de acervo antigo de todos os anos a partir de 2007 dentro da AOI), de acervo recente (imagens com idade a partir de 48 horas incluindo todo o acervo histórico dentro da AOI), com download de até 650GB de imagens de acervo antigo e de até 1.400GB de acervo recente, e programação de coleta satelital, sob demanda, de até 140 mil km² e até 70 mil km² de imagens melhores que 1 metro e melhores que 50cm de resolução espacial, respectivamente, via plataforma online, geoserviços OGC e/ou API aberta e documentada, com acesso ao índice de imagens e demais informações de catálogo, dentro da AOI, por um período de 12 meses, prorrogáveis até completar o total de 5 anos de vigência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-	5	Programação, sob demanda e em quilômetros quadrados (km²), de imagens multiespectrais com resolução espacial melhor ou igual a 99 centímetros (na banda pan ou nas 4 bandas multiespectrais), com licença perpétua e multiusuária, incluindo visualização, acompanhamento e download através de portal web, por API REST e por serviço OGC (WFS, WMS, TMS, etc.). CATSER: 949 - Sensoriamento Remoto ND: 339039/05	Unidade	20.000	26,00	520.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **20/12/2022** e encerramento em **20/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza

continuada;

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**.
 - 3.1.1. O valor total do item 5 é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e será pago, mensalmente, em conforme o atendimento da demanda formalizada pela Contratante dentro do respectivo período mensal de apuração.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
 - Gestão/Unidade: 00001/200406
 - UGR: 200406/200425
 - Programa de Trabalho: 172371/204487
 - Elemento de Despesa: 339039
 - PI: PF99900AG22 e SP99QBQ199M
 - Nota de Empenho: 2022NE188 e 2022NE189
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato;
 - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
 - 12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, DF, na data da última assinatura.

NIVALDO PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico - DITEC/PF

LEONARDO FERREIRA DE BARROS
Representante Legal
HEX INFORMATICA LTDA

ROSIEL DIAS LIMA
Representante Legal
HEX INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1º Joziley Jacinto dos Santos
- 2º Alyson Rainer Telles de Barros

ANEXO I AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

TABELA COM OS CÁLCULOS DO FATOR DE AJUSTE PARA CADA UM DOS SATÉLITES, SENSORES E RESOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1. Os produtos-padrão para o itens 5, conforme ofertado pela Contratada, é o informado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Características do produto-padrão ofertado para o item 5.

Item	Família	Satélite	Sensor	Resolução espacial	Resolução espectral	Resolução radiométrica
5	Pléiades	Pléiades 1A/1B	PAN-SHARPENING	0,70	4	12

2. As ordens de serviço que demandem o item 5, sem apresentar requisitos específicos, serão atendidas com os requisitos padrão contratados, incluindo as características da **Tabela 1**.

3. No caso de demanda específica, nos termos do subitem 5.1.9 do Termo de Referência, o fator de ajuste será aplicado conforme **Tabela 2**.

Tabela 2 - Fator de ajuste calculado para cada um dos satélites, sensores e resoluções disponíveis.

Família	Satélite	Sensor	Resolução espacial	Resolução espectral	Resolução radiométrica	Fator de Ajuste Item 5
Pléiades	Pléiades 1A/1B	PAN-SHARPENING	0,70	4	12	1,0000
Pléiades	Pléiades 1A/1B	BUNDLE	0,70	4	12	1,0000
Pléiades	Pléiades 1A/1B	PAN-SHARPENING	0,50	4	12	1,4854
Pléiades	Pléiades 1A/1B	BUNDLE	0,50	4	12	1,4854

BUNDLE=PAN+RGB+NIR



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiel Dias Lima, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Barros, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 19/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyson Rainer Telles de Barros, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26203936** e o código CRC **C07287BA**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.870, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MASUD SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 25.159.490/0002-85, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/97752, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PRO MASTER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 15.351.098/0001-07, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/107452, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.874, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa AEGON SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ Nº 20.346.430/0001-77, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/96522, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.875, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa INGÁ VIGILANCIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 14.196.793/0004-13, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/95587, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001090/2022-14.

Pregão Nº 10/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 05.603.591/0001-05 - HEX INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de licenciamento e fornecimento de imagens satelitais ópticas multiespectrais ortorretificadas de acervo e programadas, com licença perpétua multiusuário, de altíssima resolução espacial (gsd menor que 1 metro), com área de interesse (aoi) definida como todo o território brasileiro, uma faixa de fronteira marítima de 100 km (a leste do território nacional) e todos os países da América do Sul que possuam adidâncias ou oficialatos da polícia federal (considerando-se somente a parte norte da Argentina e uma faixa de fronteira de 100 km no Suriname), com possibilidade de download de imagens em todo globo terrestre e plataforma online com streaming para a visualização de imagens de acervo antigo (imagens com mais de 3 meses de idade incluindo imagens de acervo antigo de todos os anos a partir de 2007 dentro da aoi), de acervo recente (imagens com idade a partir de 48 horas incluindo todo o acervo histórico dentro da aoi), com download de até 650gb de imagens de acervo antigo e de até 1.400gb de acervo recente, e programação de coleta satelital, sob demanda, de até 140 mil km² e até 70 mil km² de imagens melhores que 1 metro e melhores que 50cm de resolução espacial, respectivamente, via plataforma online, geoserviços ogc e/ou api aberta e documentada, com acesso ao índice de imagens e demais informações de catálogo, dentro da aoi, por um período de 12 meses, prorrogáveis até completar o total de 5 anos de vigência, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, item 5.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 520.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200358**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08230.003272/020--31.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Objeto: Repactuação do item mão-de-obra, e Reajuste dos demais itens de acordo com as especificações e condições apresentadas no edital do pregão eletrônico nº 05/2018, seus anexos, e no Contrato nº 2/2020. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 769.192,20. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2021 publicado no D.O de 2021-04-30, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.395.000,33. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.706.305,33.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2022 SR/PF/GO

A Sra. Superintendente de Polícia Federal no Estado de Goiás torna pública a homologação do leilão 01/2022-SR/PF/GO, em que foi arrecadado o montante de R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais). O extrato da Ata de Leilão e Termo de Homologação encontra-se disponível no site institucional em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes/2022/leilao-001-2022-sr-pf-go>. Mais informações poderão ser solicitadas através do email: selog.srgo@pf.gov.br. Processo 08295.003988/2022-26

Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI
Delegada de Polícia Federal

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2022-12-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 416.660,38. Leia-se: Valor Total: R\$ 416.660,39.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200366

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08389.009415/2018-81.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 01/2019-drpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93, e a concessão de reajuste (cláusula sexta - reajuste), pela variação do ipca. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 01/2019-drpf/fig/pr, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 943.311,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200366

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08389.009415/2018-81.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 01/2019-drpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93, e a concessão de reajuste (cláusula sexta - reajuste), pela variação do ipca.. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 880.215,30. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200394**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08420.008585/2021-18.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 03.867.672/0001-97 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 01/2022-sr/pf/rn por mais 12 (doze) meses. Vigência: 05/01/2023 a 04/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 603.955,08. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200394

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 08420.002403/2019-72.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 07.573.987/0001-82 - ROLAND VIGILANCIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2019-SR/PF/RN, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 971.092,56. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200356**

Número do Contrato: 55/2021.

Nº Processo: 08455.024478/2020-41.

Pregão. Nº 45/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: ESTRANGEIRO_ULTRAMAR_USA - ULTRAMAR USA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega e do prazo de vigência em 167 (cento e sessenta e sete dias) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2022 a 13/06/2023, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 31/12/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.768.761,67. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 50/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e baterias veiculares.

HUGO PICOLE BORGES

Pregoeiro

(SIDE - 19/12/2022) 200356-00001-2022NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200360**

Número do Contrato: 66/2018.

Nº Processo: 08500.054991/2018-59.

Inexigibilidade. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 25/12/2022, término em 24/12/2023, com observância ao artigo 57, inc. li, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 24/12/2022 a 25/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.553,96. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).



Data e hora da consulta: 06/12/2022 11:27
Usuário: ***.033.134-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2022	NE	188

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/12/2022	Ordinário	08200.013560/2020-31	0,0000	379.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.603.591/0001-05	HEX INFORMATICA LTDA	70711-905
Endereço	UF	Telefone
SCN QUADRA 1 BLOCO F 79 SALA 1611/1612/1 ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISUALIZAÇÃO COM LICENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000102022 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/12/2022 14:14:25	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2022 11:27

Usuário: ***.033.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	379.600,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Programação, sob demanda e em quilômetros quadrados (km²), de imagens multiespectrais com resolução espacial melhor ou igual a 99 centímetros (na banda pan ou nas 4 bandas multiespectrais), com licença perpétua e multiusuária, incluindo visualização, acompanhamento e download através de portal web, por API REST e por serviço OGC (WFS, WMS, TMS, etc.).	379.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/12/2022	Inclusão	14.600,0000	26,0000	379.600,00
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

05/12/2022 14:14:25

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

05/12/2022 13:39:33

Data e hora da consulta: 05/12/2022 14:19
Usuário: ***.459.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2022	NE	189

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204487	0118309110	339039	200425	SP99QBQ199M

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/12/2022	Ordinário	08200.013560/2020-31	0,0000	140.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.603.591/0001-05	HEX INFORMATICA LTDA	70711-905
Endereço	UF	Telefone
SCN QUADRA 1 BLOCO F 79 SALA 1611/1612/1 ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISUALIZAÇÃO COM LICENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2022

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000102022 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/12/2022 14:14:25	Alteração

Data e hora da consulta: 05/12/2022 14:19

Usuário: ***.459.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	140.400,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Programação, sob demanda e em quilômetros quadrados (km²), de imagens multiespectrais com resolução espacial melhor ou igual a 99 centímetros (na banda pan ou nas 4 bandas multiespectrais), com licença perpétua e multiusuária, incluindo visualização, acompanhamento e download através de portal web, por API REST e por serviço OGC (WFS, WMS, TMS, etc.).	140.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/12/2022	Inclusão	5.400,00000	26,0000	140.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

05/12/2022 14:14:25

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

05/12/2022 13:39:33